



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO AS INSTITUIÇÕES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO PRIMÁRIO (IFP e EPF) - 2024

Torna-se público que irão decorrer entre os dias **22 de Novembro e 22 de Dezembro de 2023**, as inscrições para os exames de admissão às Instituições de Formação de Professores para o Ensino Primário e Educação de Adultos.

1. DURAÇÃO DOS CURSOS

12ª Classe + 1 ano – duração de 1 ano;
12ª Classe + 3 anos – duração de 3 ano;

2. REALIZAÇÃO DE EXAMES

O processo de realização de exames de admissão obdecerá as seguintes etapas:

Etapas	Actividade	Periodo
1ª	Inscrição para exames de admissão	22 Novembro a 22 de Dezembro de 2023
2ª	Publicação das listas provisórias e sua correcção	26 de Dezembro de 2023
3ª	Publicação das listas finais	28 de Dezembro de 2024
4ª	Realização de exame escrito de Português	04 de Janeiro de 2024
	Realização de exame escrito de Matemática	05 de Janeiro de 2024
5ª	Correcção dos exames escritos	05 a 17 de Janeiro de 2024
6ª	Publicação dos resultados dos exames escritos	19 de Janeiro de 2024
7ª	Realização da entrevista	22 a 31 de Janeiro de 2024
8ª	Apuramento e publicação dos resultados	Até 15 de Fevereiro de 2024
9ª	Matricula	17 a 23 de Fevereiro de 2024
10ª	Início do ano lectivo para os dois modelos	26 de Fevereiro de 2024

3. LOCAL DAS INSCRIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

As inscrições terão lugar em todas as Instituições de formação de professores que implementam o curso.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No acto de inscrição, o candidato deverá entregar uma fotografia tipo passe, apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações da 12ª Classe do Ensino Secundário;
- Bilhete de Identidade ou passaporte, carta de condução, cartão de eleitor;
- Ficha de candidatura a ser fornecida no local, devidamente preenchida;

5. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se ao Curso, indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

- Ter concluído a 12ª Classe do SNE;
- Possuir nota global igual ou superior a 12 valores;
- Ter idade mínima de 17 e máxima de 27 anos, a completar até 31 de Dezembro de 2023.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão pagar uma taxa de inscrição no valor de 250 meticais e uma propina de 400 meticais, no total de 650 meticais.

7. CONDIÇÃO DE ADMISSÃO À ENTREVISTA

Serão admitidos à entrevista candidatos com a nota não inferior a 12 valores em cada uma das disciplinas (Matemática e Língua Portuguesa);

8. CONTEÚDO DA ENTREVISTA

- Cálculo, compreensão do texto, expressão oral, escrita.
- aferir a motivação do candidato, assim como o seu interesse no exercício de ensino.

9. APURAMENTO DOS CANDIDATOS

Serão apurados à frequência aos cursos de formação de professores os candidatos:

a) que tenham cumulativamente nota positiva nos exames escritos e à entrevista;

b) O apuramento é feito através da média aritmética do exame escrito e da entrevista, partindo da nota mais alta à mais baixa, tendo em conta as metas de cada instituição.

10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E INÍCIO DE AULAS

Os resultados do apuramento final serão publicados entre os dias 15 de Fevereiro de 2024 e as aulas irão iniciar a 26 de Fevereiro de 2024.

11. VAGAS POR INSTITUIÇÃO

Tabela 1: Curso da 12ª Classe + 3 anos

Província	Nº	Instituição	Internos			Externo			Total		
			H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM
Cabo Delgado	1	IFP Alberto Chipande	10	13	23	33	34	67	43	47	90
	2	IFP Montepouez	15	15	30	30	30	60	45	45	90
Subtotal			25	28	53	63	64	127	88	92	180
Niassa	3	IFP Lichinga	15	15	30	25	25	50	40	40	80
	4	IFP Belmiro Ob. Muianga	26	24	50	30	30	60	56	54	110
Subtotal			41	39	80	55	55	110	96	94	190
Nampula	5	IFP Nampula	50	50	100	25	25	50	75	75	150
	6	IFP Marrere	15	15	30	20	20	40	35	35	70
	7	IFP Monapo	15	15	30	25	25	50	40	40	80
Subtotal			80	80	160	70	70	140	150	150	300
Zambézia	8	IPF Quelimane	30	30	60	15	15	30	45	45	90
	9	IPF Nicoadala	30	30	60	15	15	30	45	45	90
	10	IPF Morrumbala	15	15	30	25	25	50	40	40	80
	11	IPF Alto Molôcué	15	15	30	25	25	50	40	40	80
Subtotal			90	90	180	80	80	160	170	170	340
Tete	12	IFP Tete	0	0	0	60	60	120	60	60	120
	13	IFP Angónia	15	15	30	45	45	90	60	60	120
	14	IFP Chitima	15	15	30	30	30	60	45	45	90
Subtotal			30	30	60	135	135	270	165	165	330
MANICA	15	IFP Chibata	30	30	60	30	30	60	60	60	120
Subtotal			30	30	60	30	30	60	60	60	120
SOFALA	16	IFP Inhamizua	30	30	60	20	20	40	50	50	100
	17	IFP Manga	30	30	60	15	15	30	45	45	90
	18	IFP Inhaminga	30	30	60	30	30	60	60	60	120
Subtotal			90	90	180	65	65	130	155	155	310
INHAMBANE	19	IFP Vilankulo	10	13	23	12	13	25	22	23	50
	20	IFP Homoine	25	25	50	20	20	40	45	45	90
Subtotal			35	40	75	32	33	65	67	73	140

GAZA	21	IFP Eduardo Ch. Mondlane	30	30	60	30	30	60	60	60	120
	22	IFP Chongoene	15	15	30	45	45	90	60	60	120
Subtotal			45	45	90	75	75	150	120	120	240
MAPUTO-PROVÍNCIA	23	IFP Chibututuine	30	30	60	15	15	30	45	45	90
	24	IFP Namaacha	15	15	30	15	15	30	30	30	60
	25	IFP Matola	30	30	60	15	15	30	45	45	90
Subtotal			75	75	150	45	45	90	120	120	240
MAPUTO-CIDADE	26	IFP Munhuana	15	15	30	30	30	60	45	45	90
Subtotal			15	15	30	30	30	60	45	45	90
Total			556	562	1118	680	682	1362	1236	1244	2480

Tabela 2: Curso da 12ª Classe + 3 anos – EPF's

Província	Nº	Instituição	Internos			Externo			Total		
			H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM
Cabo Delgado	1	EPF Bilibiza	0	0	0	30	30	60	30	30	60
Niassa	2	EPF Nsaúca	25	25	50	0	0	0	25	25	50
Nampula	3	EPF Namitil	30	30	60	0	0	0	30	30	60
Tete	4	EPF Chiúta	30	30	60	0	0	0	30	30	60
Manica	5	EPF Chimoio	30	30	60	0	0	0	30	30	60
Sofala	6	EPF Nhamatanda	30	30	60	0	0	0	30	30	60
Inhambane	7	EPF Inhambane	16	24	40	0	0	0	16	24	40
Província de Maputo	8	EPF Machava	30	30	60	0	0	0	30	30	60
Total			191	199	390	30	30	60	221	229	450

Tabela 3: Curso da 12ª Classe + 1 ano – IFP's

Província	Nº	Instituição	Internos			Externo			Total		
			H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM
Cabo Delgado	1	IFP Montepouez	15	15	30	40	40	80	55	55	110
Subtotal			15	15	30	40	40	80	55	55	110
Niassa	2	IFP Lichinga	15	15	30	100	100	200	115	115	230
Subtotal			15	15	30	100	100	200	115	115	230
Nampula	3	IFP Monapo	15	15	30	125	125	250	140	140	280
Subtotal			15	15	30	125	125	250	140	140	280
Zambézia	4	IFP Quelimane	15	15	30	50	50	100	65	65	130
	5	IFP Nicoadala	15	15	30	80	80	160	95	95	190
Subtotal			30	30	60	130	130	260	160	160	320
Tete	6	IFP Tete	0	0	0	75	75	150	75	75	150
	7	IFP Angónia	15	15	30	60	60	120	75	75	150
Subtotal			15	15	30	135	135	270	150	150	300

Manica	8	IFP Chibata	15	15	30	70	70	140	85	85	170
Subtotal			15	15	30	70	70	140	85	85	170
Sofala	9	IFP Inhaminga	30	30	60	100	100	200	130	130	260
	10	IFP Manga	30	30	60	100	100	200	130	130	260
Subtotal			60	60	120	200	200	400	260	260	520
Inhambane	11	IFP Chicuque	100	100	200	70	70	140	170	170	340
Subtotal			100	100	200	70	70	140	170	170	340
Provincia de Maputo	12	IFP Namaacha	0	0	0	60	60	120	60	60	120
Subtotal			0	0	0	60	60	120	60	60	120
Total			165	165	330	860	860	1720	1025	1025	2050

Tabela 4: Curso da 12ª Classe + 1 ano - EPF's

Província	Nº	Instituição	Internos			Externo			Total		
			H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM
Nampula	1	EPF Nacala	50	50	100	0	0	0	50	50	100
Zambézia	2	EPF Macuse	120	120	240	0	0	0	120	120	240
Gaza	3	EPF Chókwe	90	110	200	0	0	0	90	110	200
Total			260	280	540	0	0	0	260	280	540

Maputo, 28 de Agosto de 2023

O DIRECTOR-GERAL

FELICIANO MAHALAMBE
 (Especialista de Educação)